



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2018 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PREGÃO Nº 015/2018

PROCESSO ADM. Nº 020/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

COMERCIAL SANTINI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Camilo Santini**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº 109, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Algodão em cubo, 50 grs	Balacoton	Un	200	R\$ 2,34	R\$ 468,00
13	Avental de Plástico impermeável domestico	Dimix	Un	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
29	Bota de borracha, cano curto, numeros diversos, na cor branca . Descrição Geral: Bota de segurança impermeavel, confeccionada em PVC injetado, forrada em nylon texturizado, tipo meio cano.	Vulcabras	Un	100	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
30	Bota de borracha, cano curto, números diversos, na cor preta. Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em nylon texturizado, tipo meio cano	Vulcabras	Un	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
31	Bota de borracha, cano longo, números diversos, na cor branca.Descrição Geral: Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano	Vulcabras	Un	100	R\$ 28,70	R\$ 2.870,00
97	Limpa Alumínio e Inox Magic Clear., frasco 500 ml Composição: Tensoativos não iônicos, abrasivos, sequestrante, conservante, corante, essência e água.	Brilha Alumun	Un	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
112	Mamadeira 300 ml	New Baby	Un	30	R\$ 11,99	R\$ 359,70
144	Sabonete antialérgico para bebe	123 Baby	Un	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
160	Sapólio em Pó, Frasco c/ 300 gr. Ingredientes: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio, agente abrasivo, corante e essência, contém tensoativo biodegradável.	Sany	Un	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
163	Talco para bebê, pote 200 g.	Anjinho	Un	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
171	Vela 7 dias	Nossa Senhora	Un	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
176	Raticida em grãos girassol	Desrat	Un	70	R\$ 1,35	R\$ 94,50
TOTAL						R\$ 12.795,70

Valor do Fornecedor R\$ 12.795,70 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

MERCEJAL MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.649.309/0001-31, com sede na Avenida Paraná nº 636, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Crepaldi Bovo**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.733.213-1 e inscrito no CPF/MF nº 810.140.159-87, residente e domiciliado na Avenida Paraná nº 917, centro, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Absorvente Higiénico, cobertura SUAVE, pct 08 unidade.	Mulher Ativa	Uni	30	R\$ 1,93	R\$ 57,90
3	Ácido para Limpeza Pesada, 1 ltr. Produto desenvolvido para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Utilizado também para remoção de cal, argamassa de cimento e cal. Composição: peróxido de hidrogênio, seqüestrantes, tensoativos catiônicos e veículo. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Super Clear	Un	400	R\$ 3,64	R\$ 1.456,00
6	Alcool Gel 70 % frasco com no mínimo 500 ml, alcool etílico, espessante, neutralizante, desnaturante, corante e água, gel 70°.	Flops	Un	400	R\$ 3,39	R\$ 1.356,00
11	Anel p/ panela de pressão 4,5 ltrs. (silicone) com aprovação norma ABNT-11823-08	Galitos	Un	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
12	Anel p/ panela de pressão 7 ltrs. (silicone) com aprovação norma ABNT-11823-08	Galitos	Un	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
19	Bacia de plástico pequena, 06 ltrs	Jaguar	Un	20	R\$ 5,65	R\$ 113,00
20	Bacia de plástico pequena, 08 ltrs	Richiotto	Un	15	R\$ 6,48	R\$ 97,20
25	Balde preto de pedreiro, 20 l	Arcplast	Un	60	R\$ 7,63	R\$ 457,80
26	Bandejas de isopor (pequenas)	Master	Un	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
27	Banheira para banho bebê no mínimo 26 lts	Kachovil	Un	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
28	Barbeador de Metal - Com encaixe firme para laminas wilkinson - cabo com rachadura p/ melhor aderência dos dedos	Inox	Un	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
33	Botina de borracha de segurança, cano curto, sem forro, solado em poliuretano, vários tamanhos	Elast	Par	20	R\$ 39,80	R\$ 796,00
35	Bucha de banho antibacteriana	Ponjita	Un	300	R\$ 1,69	R\$ 507,00
39	Cera Líquida Vermelha- Frasco com no mínimo 750 ml. COMPOSIÇÃO: Cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, coadjuvante, fragrância, pigmento, 1,2 - benzisotiazolin-3-ona e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Briy	Un	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
51	Condicionador para adulto, cabelo normal, no mínimo 300 ml	Suave	Un	50	R\$ 5,11	R\$ 255,50
52	Corda para varal nº 5, 10 metros	Arco Iris	Un	100	R\$ 1,44	R\$ 144,00
53	Cotonete c/ 75 unid.	Belacoton	Un	150	R\$ 1,32	R\$ 198,00
56	Cuero Aflanelado	Flabon	Un	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
58	Desinfetante e bactericida, proporciona uma fragrância agradável e duradoura, podendo ser	Alpes	Uni	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

	usado em seu estado puro ou diluído em água. É usado na limpeza de superfícies laváveis em geral e por ser biodegradável, não agride o meio ambiente, nem irrita as mãos, nas versões: Pinho Tradicional, Eucalipto, Lavanda, Floral, Limão, Oceanic. Composição: Cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amidopropil dimetil amônio a 80%, hidróxido de sódio, nonifenol etoxilado, polidimetilsiloxano, ácido etidrônico, mistura de isotiazolinonas, fragrância, corante e água, princípio ativo, cloreto de didecil amônio, e cloreto de benzalcônio a 50% p/p FRASCOS COM 500 ML					
70	Escovinha higiênica: Para higiene das mãos e unhas, com cerdas e corpo (cabo) em nylon, que possibilite desinfecção química. Produto registrado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Condor	Uni	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40
73	Esponja lava-louça dupla face, pct c/ 3 unid. Descrição do Produto: Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Propriedades Físicas: Largura (mm): 75 ± 1 Espessura total (mm): mín. 22,0 Comprimento (mm): 110 ± 1 Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra)	Muibom	Pct	700	R\$ 1,98	R\$ 1.386,00
75	Fita crepe p/ fixar fraldas, rolo c/ 20 mtrs, 19 x 20 mm	Adere	Rolo	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
79	Fralda descartável, tam. G, pct c/ 8 unid. (infantil), tripla proteção.	Triy	Pct	300	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
81	Fralda descartável, tam. P, pct c/ 10 unid. (infantil), tripla proteção.	Triy	Pct	300	R\$ 6,15	R\$ 1.845,00
82	Fralda Geriátrica Anatômica Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Apresentação: tamanho PP 40 a 55 kg - pacote com 8 unidades.	Gerimax	Pct	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
91	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas de no mínimo 20x20 cm	Tropicos	Un	300	R\$ 0,74	R\$ 222,00
94	Lâmina de barbear, cx c/ 3 unid.	Wilson	Cx	30	R\$ 1,29	R\$ 38,70
95	Latão p/ lixo grande c/ tampa, 60 ltr	Uhinget	Un	10	R\$ 34,90	R\$ 349,00
103	Lustra móveis, cera micro cristalina, cera de parafina, silicone emulsificante, 500 ml.	Destac	Un	20	R\$ 8,98	R\$ 179,60
104	Luva de polietileno transparente tamanho unico: Luva de segurança, 5 dedos, impermeavel, confeccionada com resina de polietileno de primeiro uso, pigmentos com produto de grau alimenticios (Atóxico), isento de componentes metálicos, golfrada, transparente. Exceçente sensibilidade tátil.	Elast	Uni	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
109	Luva Nitrílica sem Suporte Têxtil: (DANNY) Descrição: Luva nitrilica espessura de 0,55mm,	Idealtex	Par	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

	palma antiderrapante, comprimento de 0,46cm. Recomendado: Manuseio de produtos químicos, agrícolas, óleos, higienização e serviços gerais. Normas Técnicas/Testes: Luvas testadas no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma MT11 aprovada contra agentes químicos, e norma EN 388/2003 aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho 1102, onde: 1 - Resistência a abrasão. 1 - Resistência ao corte por lâmina. 0 - Resistência ao rasgamento. 2 - Resistência a perfuração por punção.					
110	Luva Nitrílica: Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica: com verde, antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos: ou palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. (forrada com flocos de algodão: antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos): mod. 925 (interior liso: antiderrapantes na palma e face palmar dos dedos) mod. 905 (interior liso: antiderrapantes na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos).	Idealtex	Uni	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
115	Pá de lixo, com cabo longo de madeira	Supra	Un	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
116	Palha de Aço nº 1 - pct c/ 1 und. Ingredientes: aço carbono.	Relux	Pct	70	R\$ 0,99	R\$ 69,30
121	Pano de chão, sem alvejar, 100% algodão, duplo, tamanho mínimo de 80 x 60 cm	Apucarana	Un	60	R\$ 4,19	R\$ 251,40
123	Papel alumínio, largura de no mínimo 45 cm, comprimento mínimo de 7 metros.	Lumipan	Un	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
125	Papel Toalha Branco bobina 20cm x 200 mts: gramatura leve que proporciona melhor absorção de água, proporcionando redução de custo. Produzido com 100% de fibras naturais, utilizando-se fibras virgens e celuloses, material não reciclado, 100% celulose virgem.	Folha Leve	Uni	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90
127	Papel Toalha para Cozinha. Ingrediente: Folha dupla picotado, composto por 100% de fibras naturais. Apresentação: Acondicionado em pacote com 2 rolos medindo 22cmx 20 cm, c/ 60 toalhas cada rodo.	Folha Leve	Uni	250	R\$ 2,69	R\$ 672,50
128	Pedra Sanitária Ingredientes: redonda de 1ª qualidade com ação bacteriostática, pesando no mínimo 25 grs, com hasteplástica, acondicionada em caixa de papelão e internamente em saco plástico. composição: paradiclorobenzeno, essência, corante. componente ativo: paradiclorobenzeno. constar na embalagem o modo de utilização.	Samibril	Un	400	R\$ 1,07	R\$ 428,00
129	Pente de plástico, tam. M	Supra	Un	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
130	Pente fino p/ piolho	Master	Un	60	R\$ 1,19	R\$ 71,40
134	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid.	Relux	Pct	300	R\$ 0,83	R\$ 249,00
141	Rodo em EVA com base plástica, com cabo de madeira encapado, com 40cm	Supra	Un	250	R\$ 4,87	R\$ 1.217,50
142	Sabão em Barras Glicerinado Neutro	Alpes	Pct	400	R\$ 4,48	R\$ 1.792,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

	<p>Ingredientes: sabao de acidos graxos de coco/babacu, sabao de acidos graxos de sebo, sabao de acidos graxos de soja, coadjuvante, agente anti-redepositante e água Apresentação: Embalagem com 5 unidade, 200 gramas cada.</p> <p>Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.</p>					
145	Sabonete infantil, 90 gr.	123	Un	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00
153	Saco p/ congelados, capacidade 2Kg rolo com 100 unid.	Pak	Un	300	R\$ 2,69	R\$ 807,00
154	Saco p/ congelados, capacidade 5Kg rolo com 100 unid.	Pak	Un	300	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
155	Saco p/ congelados, capacidade 7Kg rolo com 100 unid	Pak	Un	300	R\$ 5,01	R\$ 1.503,00
156	<p>Saco Plástico para Coleta de Lixo Capacidade 100 litros</p> <p>Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta.</p> <p>Apresentação: Acondicionados em pacote contendo 100 unidade, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor.</p>	Supra	Un	800	R\$ 19,69	R\$ 15.752,00
161	Shampoo infantil, frasco com no mínimo 350 ml	Trai Lá Lá	Un	500	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
166	Toalha de banho para bebe	Flabon	Un	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
172	Vela nº 3, pct c/ 8 unid.	Terra Boa	Pct	10	R\$ 4,79	R\$ 47,90
TOTAL						R\$ 46.351,10

Valor do Fornecedor R\$ 46.351,10 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 920, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11 residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Acendedor de fogão	Elite	Un	20	R\$ 5,82	R\$ 116,40
4	<p>Água Sanitária - Frasco de 1 litro, Desinfetante de uso Geral. Cloro Ativo: Múltiplo uso: Elimina Bactérias: Alveja: Desinfeta: COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCIPIO ATIVO: Hipoclorito de sódio. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% p/p. BASE DE CLORO: Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registo no Ministerio da saúde. Indústria Brasileira.</p>	Limpinha	Uni	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
15	Bacia de plástico gigante, 80 ltrs	Arq Plast	Uni	20	R\$ 32,99	R\$ 659,80
23	Balde de alumínio, capacidade de 20 l.	Richiot	Un	30	R\$ 52,79	R\$ 1.583,70
32	Bota de borracha, cano longo, números diversos, na	Inova	Un	100	R\$ 24,20	R\$ 2.420,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

	cor preta. Descrição Geral Bota de segurança impermeável, confeccionada em PVC injetado, forrada em náilon texturizado, tipo meio cano.					
37	Caneca plástica, 2 ltr.	Giplast	Un	15	R\$ 7,17	R\$ 107,55
43	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 50 ltr	Mb	Un	20	R\$ 72,99	R\$ 1.459,80
57	Desinfetante - frasco 1 litro Composição: Água, ingredientes ativos (ORTO- BENZIL P-CLOROFENOL 0,25%, ORTO FENIL FENOL 0,50%), formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Vorel	Un	1000	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
60	Desodorante Roll-on 50 ml sem cheiro.	Inove	Uni	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
61	Detergente em Pó / Sabão em pó – Sachet 1Kg. Composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragancia e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio. Contém tensoativo biodegradavel. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	Breeze	Kg	2000	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
63	Dosador sabonete líquido Capacidade de no mínimo 500ml	Ecorefil	Un	40	R\$ 5,66	R\$ 226,40
65	Escova de lavar roupa. Descrição do Produto: Cabo de plástico Cerdas nylon.	Locatelli	Un	60	R\$ 2,44	R\$ 146,40
66	Escova dental adulto	Saferi	Un	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
67	Escova dental infantil macia	Saferi	Uni	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
68	Escova para mamadeiras com esponja e cerdas de nylon cabo de polipropileno.	Xi	Uni	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
72	Esponja dupla face antibactericida: esponja de limpeza geral, material espuma/fibra sintética, sendo uma face macia e a outra áspera, formato retangular medindo 110x74x23mm.	Wish	Uni	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
93	Kit Mamadeira	Elite	Un	20	R\$ 32,38	R\$ 647,60
96	Lenço Umedecido sem Álcool interfolhados, Composição: água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, edta, metilparabeno, fragância bronopol e vitamina E, unidade com 48 unid.	Use	Cx	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20
98	Limpador Limpeza Pesada - frasco 500 ml Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, conservante, sequestrante, corante, fragrância e água.	Bravo	Un	500	R\$ 4,17	R\$ 2.085,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

	Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.					
100	Limpador para Vidro - Pulverizador 500 ml Ingredientes: lauril éter sulfato de sódio, surfactante aniônico fluorado, nonil fenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água.	Kin	Un	80	R\$ 7,15	R\$ 572,00
101	Lixeira Container Plástica com Rodas Dimensões mínimas: 85 cm (altura) x 45cm (altura) x 55cm (profundidade) Capacidade mínima: 120 litros Cor: Preto	Arqplast	Un	70	R\$ 187,94	R\$ 13.155,80
119	Pano de chão sem alvejar, tamanho mínimo de 80 x 60 cm, ótima qualidade	Pano Sul	Un	60	R\$ 4,59	R\$ 275,40
122	Pano de prato alvejado, tamanho mínimo de 80 x 50 cm, ótima qualidade	Pano Sul	Un	150	R\$ 3,47	R\$ 520,50
131	Pinça Higiênica para mamadeira: 100% polipropileno	Elite	Uni	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
146	Sabonete líquido cremoso, com ação anti-séptica. - Contém Triclosan a 0,5% embalagem de 1 litro.	Ecorefil	Un	100	R\$ 7,87	R\$ 787,00
147	Sabonete líquido frasco com no mínimo 700ml - fragrância diversas.	Ecorefil	Un	300	R\$ 5,29	R\$ 1.587,00
157	Saco Plástico para Coleta de Lixo Capacidade 30 litros Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta. Apresentação: Acondicionados em pacote contendo 100 unidade, devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor	Plastperola	Un	1000	R\$ 9,94	R\$ 9.940,00
164	Toalha de banho 100% Algodão, tamanho mínimo de 70x135cm	Pano Sul	Un	50	R\$ 15,74	R\$ 787,00
165	Toalha de Banho Miscelânea, tamanho mínimo de 57cm x 1,03 cm	Pano Sul	Un	50	R\$ 17,98	R\$ 899,00
167	Toalha de rosto colorida, tamanho mínimo de 45 x 70 cm	Pano Sul	Un	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
168	Toalha para limpar chão, tamanho mínimo de 100 cm x 0,52 mtr.	Pano Sul	Un	300	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00
175	VENENO PARA FORMIGA granulado	Radil	Un	50	R\$ 7,73	R\$ 386,50
TOTAL						R\$ 56.121,55

Valor do Fornecedor R\$ 56.121,55 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.072/0001-98, com sede na Avenida Dr Munhoz da Rocha nº 911, térreo, centro, na cidade de Apucarana – Paraná, CEP: 86.800-010, neste ato representada pelo Senhor **Otonir Teixeira das Neves**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 884.935 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 651.987.518-04, residente e domiciliado a Rua Maria de Paula Batista s/n, lote 52, Jardim Figueiredo, na cidade de Apucarana - Paraná, CEP 86.801-440, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	------	--------	-------------	-------------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

8	Alcool liquido 92.8%, para utilização em mimeógrafo escolar, 1 ltr	Araucaria	Ltr	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
10	Amaciante de roupas, para uso profissional. Embalagem plástica resistente, contendo 2 litros. Composição: ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona) perfume, pigmento e água. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega	Alpes	Un	500	R\$ 3,31	R\$ 1.655,00
14	Avental de PVC, tipo frontal, tamanho mínimo 60 cm por 1,00 mts. Comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC forrado com suporte têxtil de material sintético, sem cos	Cia	Un	15	R\$ 11,30	R\$ 169,50
36	Caneca plástica, 1 ltr.	Arkplast	Uni	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
38	Caneca plástica, 250 ml	Arkplast	Un	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
40	Cera Liquida Amarela- Frasco com no minimo 750 ml. COMPOSIÇÃO: Cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, coadjuvante, fragrância, pigmento, 1,2 - benzisotiazolin-3-ona e água. Prazo de validade de no minimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira	Guanabara	Un	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00
42	Cesto de lixo com pedal de polietileno, 30 ltr	Arkplast	Un	20	R\$ 47,88	R\$ 957,60
49	Colheres descartável, cpt c/ 12 unid.	Prafesta	Pct	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00
55	Creme dental infantil	Condor	Un	200	R\$ 2,48	R\$ 496,00
62	Detergente Lava Louças Liquido- Frasco c/ 500 ml. Rende Mais. Testado Dermatologicamente. Composição: Tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e agua. Componentes Ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. COntem tensoativo biodegradável. Prazo de validade de no minimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministerio da Saúde. Industria Brasileira.	Alpes	Uni	2500	R\$ 1,06	R\$ 2.650,00
74	Filme de PVC - rolo - 30 mtrs x 28cm largura	Brasil	Un	70	R\$ 3,32	R\$ 232,40
76	Folha alumínio 45cm x 7,5m - rolo	Ice Life	Un	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
77	Fósforo. Ingredientes: Acendedor em madeira, composto vegetal e minério, apresentado na forma palito com ponto de pólvora. Apresentação: Acondicionado em maço com 10 caixas, cada caixa com 40 palitos. Produto aprovado pelo inmetro.	Paraná	Pct	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

80	Fralda descartável, tam. M, pct c/ 8 unid. (infantil), tripla proteção.	Mili	Pct	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
86	Frasco para sabonete líquido com válvula, capacidade de no mínimo 300ml	Brasil	Un	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
89	Garfos descartáveis, pct c/ 12 unid.	Pra Festa	Pct	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
99	Limpador Multiuso Original - frasco 500 ml Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	Qboa	Un	1000	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
114	Odorizante de ambientes em aerosol, 400ml, fragrância brisa da montanha	Ultra Fresch	Un	30	R\$ 5,60	R\$ 168,00
118	Pano de chão alvejado, tamanho mínimo de 80 x 60 cm, ótima qualidade	Cia	Un	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
120	Pano de chão, saco alvejado 100% algodão, duplo, tamanho mínimo de 80 x 60 cm, ótima qualidade	Cia	Un	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
124	Papel Higiênico Neutro Ingredientes: papel higiênico folha simples, picotado, composto por 100% de fibras naturais e composição fibrosa. Apresentação: acondicionado em pacotes com 4 unidades e reembalados em fardos com 16 pacote totalizando 64 rolos. Comprimento do rolo mínimo de 30 metros; largura do rolo mínima de 100mm; diâmetro do rolo ,mínimo de 95mm; largura do tubete mínimo de 95mm; diâmetro do tubete mínimo de 42mm; peso rolo mínimo de 70 gramas Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Lord	Frd	400	R\$ 25,90	R\$ 10.360,00
133	Prato descartável, pct c/ 10 unid.	Pra Festa	Pct	200	R\$ 1,04	R\$ 208,00
135	Querosene, frasco contendo no mínimo 900ml	Guanabara	Un	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
143	Sabonete anti-séptico líquido: concentração alta; ph Neutro; perolado; sem aroma. Embalagens de polietileno galão de 5 L. Composição: Sabonete Líquido sem aroma. Tem propriedades emolientes, hidratantes e antimicrobianas. Contém uma agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactéricida efetivo contra bactérias gram-negativas e gram-positivas pertinentes. Possui laudo comprobatório de ação bactericida frente cepas de salmonella Choleraesuis, Escherichia Colli, Staphylococcus Aureus. Principio Ativo (Bactericida) Irgasan DP 300 (troclosan).	Audax	Uni	40	R\$ 14,95	R\$ 598,00
150	Saco de estopa cru	Cia	Un	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
151	Saco de lixo reforçado, pct. c/ 10 unid. 20 ltrs.	Londrilixo	Pct	300	R\$ 2,33	R\$ 699,00
159	Saco Plástico reforçado preto micra 08, 100 lts.	Londrilixo	Un	150	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

	Sanfona 011, pacote com 100 unidade.					
173	Veneno para baratas	K-Othriini	Un	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
174	Veneno para baratas, aerosol 300 ml	Ultra Inset	Uni	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
TOTAL						R\$ 30.609,50

Valor do Fornecedor R\$ 30.609,50 (trinta mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos).

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.310.533/0001-51, com sede na Rua Cambé nº 90, Jardim San Rafael, na cidade de Ibiporã – Paraná, CEP: 86.200-000, neste ato representada pelo Senhor **Leonardo Augusto Rossato**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12.548.727-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF nº 129.339.369-09, residente e domiciliado a Rua Paulo Frontin nº 831, centro, na cidade de Ibiporã - Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Álcool - álcool etílico 70º, frasco de 1 litro	Sol	Un	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
7	Álcool líquido 46,2º, para utilização de limpeza em geral 1 ltr.	Trialcool	Ltr	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
16	Bacia de plástico média, 15 ltrs	Arqplast	Un	20	R\$ 4,94	R\$ 98,80
17	Bacia de plástico média, 20 ltrs	Arqplast	Uni	20	R\$ 9,55	R\$ 191,00
18	Bacia de plástico pequena, 03 ltrs	Arqplast	Un	15	R\$ 1,88	R\$ 28,20
21	Bacia de plástico pequena, 10 ltrs	Arqplast	Un	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50
22	Bacia plástica grande, 30 litros	Arqplast	Uni	15	R\$ 8,43	R\$ 126,45
24	Balde plástico, capacidade de 15 ltrs.	Arqplast	Un	40	R\$ 4,12	R\$ 164,80
34	Brilho alumínio, embalagem plástica, bico dosador, contendo 500 ml. Composição: ácido sulfônico, aditivo, carga, tensoativo, espessante, neutralizante, conservante, essência, corante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira	Primissias	Un	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
41	Cesto de lixo com pedal de polietileno, entre 10 a 12 ltr	Arqplast	Un	20	R\$ 12,76	R\$ 255,20
44	Cesto de lixo telado para banheiro	Arqplast	Un	70	R\$ 2,68	R\$ 187,60
45	Cesto fechado com tampa, 100 ltrs	Arqplast	Un	15	R\$ 39,79	R\$ 596,85
46	Cesto fechado com tampa, 30 ltrs	Arqplast	Un	10	R\$ 12,83	R\$ 128,30
47	Cesto fechado com tampa, entre 60 a 70 ltrs	Arqplast	Un	10	R\$ 19,36	R\$ 193,60
48	Chupeta bico de silicone	Lolly Baby	Un	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
50	Condicionador infantil, no mínimo 350 ml	Tralalá	Un	150	R\$ 7,70	R\$ 1.155,00
54	Creme dental 90 g. Ingredientes: 1450 ppm de Flúor, Sorbitol, Carbonato de Cálcio, Carboximetilcelulose, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Aroma, Formaldeído, Água. Contém Monofluorofosfato de sódio. 90g.	Freedent	Un	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
59	Desinfetante e bactericida, proporciona uma fragrância agradável e duradoura, podendo ser usado em seu estado puro ou diluído em água. É usado na limpeza de superfícies laváveis em geral e por ser biodegradável, não agride o meio ambiente, nem irrita as mãos. nas versões: Pinho Tradicional, Eucalipto, Lavanda, Floral, Limão, Oceanic. Composição: Cloreto de didecil dimetil amônio, cloreto de alquil amidopropil dimetil benzil amonio a 80%, hidróxido de sódio, nonifenol etoxilado,	Clean	Uni	400	R\$ 3,67	R\$ 1.468,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

	polidimetilsiloxano, ácido etidrônico, mistura de isotiazolinonas, fragrância, corante e água, princípio ativo, cloreto de didecil amônio, e cloreto de benzalcônio a 50% p/p FRASCOS COM 02 LITROS					
64	Escova de lavar roupa. Descrição do Produto: Base de madeira, cerdas nylon.	Desafio	Uni	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50
69	Escova sanitária, cabo de plástico	Arqplast	Un	20	R\$ 2,26	R\$ 45,20
83	Fralda Geriátrica Anatômica Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Apresentação: tamanho G acima de 90kg - pacote com 8 unidades.	Maxi Confort	Un	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
84	Fralda Geriátrica Anatômica Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Apresentação: tamanho M 75 a 90 kg - pacote com 8 unidades.	Maxi Confort	Pct	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
85	Fralda Geriátrica Anatômica Composição: Polpa de celulose, gel (polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Apresentação: tamanho P 55 a 75 kg - pacote com 8 unidades.	Maxi Confort	Pct	80	R\$ 9,70	R\$ 776,00
102	Lustra moveis brilho seco base cera natural c silicone 500ml	Worker	Un	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
106	Luva látex (G), par, c/ palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho C.A. 6110	Volk	Un	100	R\$ 2,14	R\$ 214,00
107	Luva látex (M), par, c/ palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho C.A. 6110	Volk	Un	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
108	Luva látex (P), par, c/ palma antiderrapante, forrada com flocos de algodão e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho C.A. 6110	Volk	Un	300	R\$ 2,14	R\$ 642,00
111	Mamadeira (bico ortodôntico)	Baby Bless	Un	30	R\$ 6,53	R\$ 195,90
113	Mangueira p/ jardim flexível, 30 mtrs.	Manluplast	Un	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
117	Palito de dente, cx c/ 100 unid.	Gaboardi	Cx	40	R\$ 0,32	R\$ 12,80
126	Papel toalha interfolhas branco c/ 2 dobras, tam. Mínimo de 20x20 cm, pct. 1.000 unidades	Remapel	Un	400	R\$ 5,88	R\$ 2.352,00
132	Pomada contra assaduras (óxido de zinco) 45 gr	Tralalá	Un	50	R\$ 9,48	R\$ 474,00
136	Rodo de borracha c/ cabo, tam. 40 cm	Apolo	Un	350	R\$ 3,46	R\$ 1.211,00
137	Rodo de espuma scoth, c/ cabo - tam. padrão	Apolo	Un	350	R\$ 4,34	R\$ 1.519,00
138	Rodo de espuma c/ cabo, tam. padrão	Apolo	Un	1000	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
139	Rodo emborrachado c/ cabo, 60cm	Apolo	Un	300	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
140	Rodo em EVA com base plástica, com cabo de	Desafio	Un	250	R\$ 8,55	R\$ 2.137,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

	madeira encapado, com 60cm					
148	Sabonete Prensado – com no mínimo 85 gramas	Soft	Un	1200	R\$ 0,71	R\$ 852,00
152	Saco de lixo verde, 100 ltrs. micra 07	Plastpérola	Un	30000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
158	Saco Plástico para Coleta de Lixo Capacidade 50 litros Reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade na cor preta. Apresentação: Acondicionados em pacote contendo 100 unidade	Plastpérola	Un	1000	R\$ 16,59	R\$ 16.590,00
162	SHAMPOO PARA ADULTO, CABELO NORMAL NO MINIMO 300 ML	Suave	Un	100	R\$ 3,85	R\$ 385,00
169	Vassoura de capim c/ cabo, tam. padrão	Apolo	Un	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
170	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	Pop	Un	250	R\$ 4,60	R\$ 1.150,00
177	Soda caustica com 98% a 99% escama, embalagem de 1kg, contendo a identificação do produto e prazo de validade.	Petrus	Un	30	R\$ 10,20	R\$ 306,00
TOTAL						R\$ 61.132,40

Valor do Fornecedor R\$ 61.132,40 (sessenta e um mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL R\$ 207.010,25 (duzentos e sete mil , dez reais e vinte e cinco centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender as necessidades dos Departamentos Municipais, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 015/2018 e Processo Administrativo nº 020/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá **SER DE EXCELENTE QUALIDADE, obedecendo, quando**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – As **ENTREGAS** deverão ser efetuadas **INTEGRALMENTE** no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**. **Não serão admitidas entregas parciais, salvo por justificativa entregues dentro do prazo e acolhida pela comissão.**

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
- j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018** que deu origem



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 27 de março de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

COMERCIAL SANTINI LTDA ME
Camilo Santini
Contratada

**MERCEJAL MERCEARIA CENTRAL DE
JARDIM ALEGRE LTDA ME**
Marcio Crepaldi Bovo
Contratada

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
Peterson Rocha da Silva
Contratada

**RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE
EVENTOS EIRELI ME**
Otonir Teixeira das Neves
Contratada

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI
Leonardo Augusto Rossato
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Higor Kurtz
CPF: 072.034.289-90



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

DECRETO Nº. 33/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa os membros de comissão de avaliação do imóvel objeto de interesse social, nos termos do Decreto 28/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º- Tendo em vista a decretação de interesse público social, nos termos do art. 2º, VII, da Lei nº 4.132/62, para fins de criação de UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL, sobre o imóvel rural constituído pelo imóvel situado na localidade de Fazenda Jataí com área de 953.797,00 m², na forma do Decreto n. 28/2018, fica designada a comissão de avaliação do valor do imóvel, composta pelos seguintes Servidores Públicos do Município:

MARCIO FABIANO ROSENDO, matrícula n. 200906

ODAIR MARCOLINO, matrícula n. 200531

CARLOS FRANCISCO PIRES, matrícula n. 200810

Art. 2º - A comissão deverá apresentar um parecer de avaliação do valor do imóvel, acerca da sua definição do seu valor de mercado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre/PR, 02/04/2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034/2017 de 04 de Abril de 2018.

SÚMULA: NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 62, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre, DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Comitê Local do Programa Família Paranaense no município de Jardim Alegre, com o objetivo realizar a Busca Ativa, a seleção das famílias, a inclusão delas no Programa, a elaboração, em conjunto com as famílias, do Plano de Ação Intersetorial, bem como realizar o Acompanhamento Sistemático das mesmas, durante o tempo de permanência no Programa, por meio do Sistema Informatizado do Programa.

Parágrafo Único: O Comitê Local é constituído e representado por técnicos que atuam diretamente com as famílias e são indicados pelos representantes do Comitê Municipal, sendo:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Márcia Cristina Esteves Gonçalves

Vânia Cristina Degerone Masula

Naiara Moro de Queiroz

Representantes da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura:

Valquíria Vaz dos Santos

Luiz Carlos Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Elissandra Malaquias Chaniuk

Valéria Venâncio



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 658

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018

Representante da Secretaria Municipal de Habitação:

Nivaldo Bento de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 04 de abril de 2018.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal